

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2024

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.773

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$211.740,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				211.740,00
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	73	10.302.0030.1015.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	208.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	
	410	10.302.0030.2066.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.740,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 3 1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

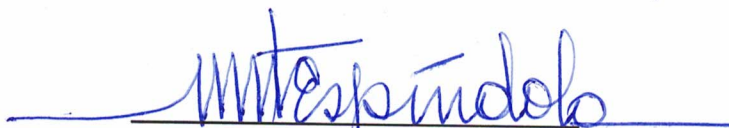
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	101	10.302.0030.2130.0000	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-211.740,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 3 1 621
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 000	SAÚDE	

-211.740,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
Prefeito Municipal
609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de outubro de 2024